

## ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 006/2021  
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2021  
VALIDADE 12 MESES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.069.418/0001-71, sediada na Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pela Gestora DALMA DIAS REIS, portador do CPF 872.849.871-20, em face da classificação das propostas de preços – Processo Licitatório nº 006/2021, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO R. de Preço nº 001/2021 Visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais hospitalares para o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA 00.545.222/0001-90

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	PCT	20	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UNID	THEOTO	R\$ 3,28	R\$ 65,60
03	CX	100	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 PCT C/100 UNID	WILTEX	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
04	CX	50	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 PCT C/100 UNID	WILTEX	R\$ 16,90	R\$ 845,00
05	GRS	40	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRS	FAROL	R\$ 13,48	R\$ 539,20
06	UNID	5	ALMOTOLIA CLARA 250 ML BICO RETO	TAYLOR	R\$ 3,44	R\$ 17,20
07	UNID	5	ALMOTOLIA CLARA 250 ML BICO CURVO	TAYLOR	R\$ 3,44	R\$ 17,20
09	UNID	3	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO C/ ESTETOSCÓPIO	PREMIUN	R\$ 90,00	R\$ 270,00
10	DZ	400	ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/12 UNID	KASMED	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
11	DZ	200	ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/12 UNID	KASMED	R\$ 7,38	R\$ 1.476,00
12	UNID	1500	CATETER INTRAVENOSO Nº22	TKL	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
13	UNID	1500	CATETER INTRAVENOSO Nº24	TKL	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
14	UNID	50	CATETER INTRAVENOSO Nº18	TKL	R\$ 0,93	R\$ 46,50
15	UNID	100	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 95,00
16	UNID	50	COLETOR DESCARTÁVEL 13LTS	DESCARPACK	R\$ 7,50	R\$ 375,00
17	PCT	5	COLETOR UNIVERSAL PCT C/100 UNID	3B	R\$ 44,55	R\$ 222,75
19	PCT	1500	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 UNID	KASDMED	R\$ 11,45	R\$ 17.175,00
20	UNID	4000	EQUIPO MACRO GOTAS	OLIMED	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
21	RL	300	ESPARADRAPO 10X4,5CM	MESSNER	R\$ 8,08	R\$ 2.424,00
22	PCT	100	ESPÁTULA DE AYRE PCT C/100 UNID	THEOTO	R\$ 5,45	R\$ 545,00
23	UNID	300	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	KOLPLAST	R\$ 1,00	R\$ 300,00
24	UNID	200	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	KOLPLAST	R\$ 1,05	R\$ 210,00
25	UNID	100	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	ADLIN	R\$ 0,33	R\$ 33,00
26	UNID	10	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19mmX50m	CIEX	R\$ 2,55	R\$ 25,50
27	UNID	100	FITA MICROPORE 10 CMX4,5 MT	MISSNER	R\$ 5,44	R\$ 544,00
28	UNID	8	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML	KOLPLAST	R\$ 8,00	R\$ 64,00
29	PCT	1	GARROTE 200 FINO C/ 15MTS	LATEX BR	R\$ 40,00	R\$ 40,00
30	LT	20	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA 1000ML	MULTIGEL	R\$ 6,00	R\$ 120,00
32	PCT	100	PAPEL INTERFOLHA PCT C/1000 UNID	MULTIGEL	R\$ 9,35	R\$ 935,00
33	CX	10	LAMINA P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA CX C/50 UNID	UNIQMED	R\$ 4,63	R\$ 46,30
34	PR	200	LUVA CIRÚRGICA Nº7,0	BE CARE	R\$ 2,15	R\$ 430,00

35	PR	200	LUVA CIRÚRGICA Nº7,5	BE CARE	R\$ 2,15	R\$ 430,00
36	PR	50	LUVA CIRÚRGICA Nº8,0	BE CARE	R\$ 2,15	R\$ 107,50
38	UNID	5	MÁSCARA P/ INALAÇÃO C/M ADULTO	NS	R\$ 4,00	R\$ 20,00
39	UNID	5	MÁSCARA P/ INALAÇÃO C/M INFANTIL	NS	R\$ 4,00	R\$ 20,00
40	CX	5	FIO DE NYLON 4-0 C/ AG.CX C/24 UNID	TECNOFIO	R\$ 36,45	R\$ 182,25
41	LT	5	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML	FARMAX	R\$ 24,99	R\$ 124,95
42	LT	20	RIODEINE TÓPICO 1000 ML	FARMAX	R\$ 21,74	R\$ 434,80
44	UNID	5000	SCALP Nº21	MEDIX	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
45	UNID	5000	SCALP Nº23	MEDIX	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
46	UNID	5000	SERINGA DESC.01 ML C/AG 13X4,5	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
47	UNID	5000	SERINGA DESC.03 ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
48	UNID	8000	SERINGA DESC.05 ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
49	UNID	5000	SERINGA DESC.10 ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
50	UNID	8000	SERINGA DESC.20 ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
51	UNID	50	SONDA FOLEY Nº16	SOLIDOR	R\$ 3,65	R\$ 182,50
52	UNID	10	SONDA URETRAL Nº10	MEDONDA	R\$ 0,64	R\$ 6,40
53	UNID	10	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 6,50
54	UNID	10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	MEDSONDA	R\$ 1,23	R\$ 12,30
55	UNID	10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	MEDSONDA	R\$ 0,98	R\$ 9,80
56	UNID	10	SONDA P/ASPIRAÇÃO Nº14	BIOBASE	R\$ 0,69	R\$ 6,90
57	UNID	10	SONDA P/ASPIRAÇÃO Nº10	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 6,20
58	UNID	3	TERMÔMETRO CLÍNICO	INCOTERM	R\$ 11,50	R\$ 34,50
59	UNID	20	TERMÔMETRO DIGITAL	INCOTERM	R\$ 11,50	R\$ 230,00
60	CX	300	TIRA PARA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CX C/50 OBS: A EMPRESA DEVERÁ FORNECER O KIT MONITOR DE GLICOSE COMPATÍVEL COM AS TIRAS VENDIDAS SEMPRE QUE SOLICITADO PELO FUNDO DE SAÚDE SEM CUSTOS ADICIONAIS.	ROCHE	R\$ 43,60	R\$ 13.080,00
61	GL	60	ÁGUA DEIONIZADA 5 LTS	REUMER	R\$ 12,92	R\$ 775,20
62	LT	5	GLUTARON 28DD 01 LT	VIC PHARMA	R\$ 44,40	R\$ 222,00
69	KIT	4	KIT FLUXOMETRO P/ OXIGENIO	IFAB	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
70	UNID	50	ESPÉCULO VAGINAL TAM,G	KOLPLAST	R\$ 1,25	R\$ 62,50
71	UNID	50	POLIFIX (EQUIPO 2 VIAS)	VITAGOLD	R\$ 0,83	R\$ 41,50
73	LT	2	VASELINA LIQ.100% 1000 ML	VIC PHARMA	R\$ 28,45	R\$ 56,90
74	UND	50	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	EBRAM	R\$ 1,05	R\$ 52,50
77	PCT	20	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM.P C/8 UNID	MARDAN	R\$ 10,77	R\$ 215,40
81	PCT	80	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	HN	R\$ 16,78	R\$ 1.342,40
82	PCT	900	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/50 UNID	SSPLUS	R\$ 21,60	R\$ 19.440,00
83	CX	10	FIO DE NYLON 2-0 C/ AG.CX C/24 UNID	TECNOFIO	R\$ 36,45	R\$ 364,50
84	CX	10	FIO DE NYLON 3-0 C/ AG.CX C/24 UNID	TECNOFIO	R\$ 36,45	R\$ 364,50
85	CX	10	FIO DE NYLON 5-0 C/ AG.CX C/24 UNID	TECNOFIO	R\$ 36,45	R\$ 364,50

86	UNID	1000	ÁCOOL LÍQUIDO 70% 1L	ITAJÁ	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
88	RL	90	ROLO LENÇOL DE PAPEL PARA MACA 70CMX50M	FLEXPEL	R\$ 11,75	R\$ 1.057,50
89	UNID	2	TERMÔMENTRO PARA TERMOLÂBEIS (GELADEIRA)	INCOTERM	R\$ 113,00	R\$ 226,00
90	UNID	50	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	VIC PHARMA	R\$ 33,49	R\$ 1.674,50
91	UNID	600	MÁSCARA DESCATÁVEL N95 (PFF2)	SUPER SAFETY	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
93	PCT	30	PRÓ-PÉ PCT C/100UNID	DEJAMARO	R\$ 23,22	R\$ 696,60
TOTAL						R\$ 103.112,35

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI

29.925.582/0001-07

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
31	LT	5	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 1% 1000ML	ASFER	R\$ 11,92	R\$ 59,60
43	GL	6	SABONETE LÍQUIDO 5LTS	NOBRE	R\$ 22,35	R\$ 134,10
67	UNID	5	TALA FÁCIL EM PAPELÃO P/ IMOBILIZAÇÃO (P)	MARIMAR	R\$ 16,35	R\$ 81,75
68	UNID	5	TALA FÁCIL EM PAPELÃO P/ IMOBILIZAÇÃO (GG)	MARIMAR	R\$ 15,65	R\$ 78,25
75	LT	5	CLOREXIDINA 2% SABONETE LIQUIDO 1LT	RIOQUIMICA	R\$ 22,65	R\$ 113,25
76	LT	5	CLOREXIDINA 5% SABONETE LIQUIDO 1LT	RIOQUIMICA	R\$ 23,84	R\$ 119,20
78	CX	1000	LUVA PROCEDIMENTO M CX C/100 UNID	NOBRE	R\$ 82,28	R\$ 82.280,00
79	CX	1000	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/100 UNID	NOBRE	R\$ 82,28	R\$ 82.280,00
80	CX	100	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA P CX C/100 UNID	NOBRE	R\$ 82,28	R\$ 8.228,00
94	UNID	20	BORRIFADOR	NOBRE	R\$ 8,20	R\$ 164,00
TOTAL						R\$ 173.538,15

BELLAVIA COM. DE EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALAR EIRELLI - ME

33.231.957/0001-06

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
02	CX	100	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 PCT C/100 UNID	SOLIDOR	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
08	UNID	1	AMBU (REANIMADOR MANUAL) DE SILICONE INF (completo)	MD	R\$ 250,00	R\$ 250,00
18	UNID	100	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO	LABOR IMPOR	R\$ 4,95	R\$ 495,00
37	CX	100	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/100 UNID	NUGARD	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
63	PCT	100	SACO P/LIXO HOSPITALAR 60 LTS C/100	JUPLASTIC	R\$ 32,70	R\$ 3.270,00
64	PCT	100	SACO P/LIXO HOSPITALAR 100 LTS C/100	JUPLASTIC	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
65	UNID	20	CATETER NASOFARÍNGEO	SOLIDOR	R\$ 4,46	R\$ 89,20
66	UNID	5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0-7,0	SOLIDOR	R\$ 8,60	R\$ 43,00
72	KIT	2	KIT SUTURA	6B	R\$ 82,00	R\$ 164,00
87	GL	100	ÁLCOOL GEL 70% 5L	TRILHA	R\$ 49,15	R\$ 4.915,00
92	UNID	50	CAPACETE PROTETOR CARBOGRAFITE		R\$ 18,50	R\$ 925,00
TOTAL						R\$ 27.483,20

- DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Rua 02, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo as normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega das produtos.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da entregues, mediante recibo.  
Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.  
Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.  
Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

**- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :**

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetivada devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor entregar os produtos, após a solicitação do Diretor do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.  
A entrega dos matérias/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

**- DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.  
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

**- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias.  
Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de OLIVEIRA DE FÁTIMA;  
Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**- DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.  
Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.  
Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.  
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.  
18.1. Efetuar a entrega dos objetos na Rua 02, s/nº, Oliveira de Fatima, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.  
Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.  
É de sua responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários.  
Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;  
Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital. Comunicar ao Fundo de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;

**- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2021 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

**- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 006/2021, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO nº 001/2021.

**- DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL/TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.  
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 20 de Abril de 2021.

**Dalma Dias Reis**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Leandro Dias da Silva**  
Pregoeiro

**EMPRESA DETENTORA DA ATA**

**PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**  
00.545.222/0001-90

**BELLAVIA COM. DE EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALAR EIRELLI – ME**  
33.231.957/0001-06

**WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI**  
29.925.582/0001-07